PORTARIA N.º 117/2016.

De 09 de maio de 2016.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a servidora **SILVIA CALZA** brasileira, portadora da RG 1757412-9 SSP/MT e CPF sob n° 939.244.611.04, efetiva no cargo de **AGENTE ADMNISTRATIVO**, devidamente matriculada sob o n° 933 o retorno do afastamento sem remuneração do trabalho, conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito09 de maio de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal